



DECRETO Nº 009/2023

SÚMULA: HOMOLOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Prefeito de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do regramento de distribuição de aulas no âmbito do Município de São Jerônimo da Serra;

CONSIDERANDO que a referida regulamentação cria e adota critérios isonômicos e normatiza o sistema de distribuição de aulas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação dando transparência e objetivando o melhor alcance do ensino de excelência;

CONSIDERANDO sobre tudo o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Instrução Normativa nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre a regulamentação do número de alunos por turma e as normas para a distribuição de aulas e/ou turmas aos professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e professores da Educação Infantil nos estabelecimentos municipais de ensino do Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sítio eletrônico do Município de São Jerônimo da Serra, dado ampla publicidade e transparência.

São Jerônimo da Serra, 18 de janeiro de 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
PREFEITO